



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CNPJ 28523215/0001-06
FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Ata da 509ª Reunião Ordinária Remota do Departamento de Nutrição e Dietética (MND)

EMENTA: **1)** Aprovação da ata 508ª Reunião Ordinária do MND; **2)** Aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do MND 2023; **3)** Aprovação da Licença para Capacitação da profa. Rosane Valeria Viana Fonseca Rito a ser realizada na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, no período de março a maio de 2023; **4)** Aprovação da alteração da classificação de projeto de extensão para PROGRAMA de extensão “Apoio online à população materno-infantil: Grupo Mulheres Apoiando Mulheres na Amamentação”, coordenado pela profa. Rosane Valeria Viana Fonseca Rito; **5)** Aprovação do projeto de pesquisa intitulado “AVALIAÇÃO DO POTENCIAL FUNCIONAL DO EXTRATO DA TESTA DE CACAU PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDA FUNCIONAL”, aprovado no CEP (CCAE: 39693914.8.0000.5285) e contemplado pelo edital FOPESQ 2022, coordenado pela profa. Andrea Cardoso de Matos.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, foi realizada remotamente na plataforma *Google Meet*, sob o link de acesso <https://meet.google.com/yuv-tmeb-hey>, a quingentésima nona Reunião Ordinária do Departamento de Nutrição e Dietética, sob a presidência da profa. Mariana Sarto Figueiredo, com a presença dos seguintes professores: Aline Pereira Pedrosa; Aline Silva de Aguiar; Ana Lúcia Pires Augusto; Anderson Junger Teodoro; Celia Cohen; Denise Mafra; Grazielle Vilas Boas Huguenin; Livia de Almeida Alvarenga; Ludmila Ferreira Medeiros de França Cardozo; Manuela Dolinsky; Milena Barcza Stockler Pinto; Nara Xavier Moreira; Rosane Valéria Viana Fonseca Rito; Sergio Girão Barroso; Silvia Maria Custódio das Dores; e o assistente em administração Fábio Santana Pessanha. Foram justificadas as ausências das professoras: Alexandra Anastácio Monteiro Silva; Andrea Cardoso de Matos; Gabrielle de Souza Rocha; Renata Frauches Medeiros Coimbra; Wanise Maria de Souza Cruz. Havendo quórum, a profa. Mariana Sarto iniciou a reunião. **1) Aprovação da ata 508ª Reunião Ordinária do MND.** A ata da 508ª reunião departamental do MND foi previamente enviada por e-mail aos docentes. Foram feitas sugestões de alterações no texto pela profa. Nara Xavier Moreira, as quais foram acrescidas. Não havendo mais sugestões, a profa. Mariana solicitou que a plenária deliberasse, e esta aprovou a ata da 508ª Reunião Ordinária do MND. **2) Aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do MND 2023.** A profa. Mariana Sarto informou que enviará aos docentes o calendário acadêmico assim que o MND o receber. Comentou ainda que para dar celeridade ao trabalho administrativo, propôs desde já o calendário de reuniões ordinárias departamentais de 2023. Foi feito o compartilhamento de tela do calendário com as seguintes datas: 24/01/2023 (terça), 28/02/2023, (quarta), 22/03/2023 (quinta), 28/04/2023 (sexta), 22/05/2023 (segunda), 20/06/2023 (terça), 26/07/2023 (quarta), 24/08/2023 (quinta), 22/09/2023 (sexta), 23/10/2023

(segunda), 21/11/2023 (terça), 13/12/2023 (quarta). Não havendo oposição, a profa. Mariana solicitou que a plenária deliberasse, e esta aprovou o calendário de Reuniões Ordinárias do MND 2023. **3) Aprovação da Licença para Capacitação da profa. Rosane Valeria Viana Fonseca Rito a ser realizada na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa no período (março a maio de 2023).** A profa. Mariana Sarto esclareceu que a legislação federal não prevê a prorrogação do estágio pós-doutoral, portanto o dispositivo legal para extensão das atividades da profa. Rosane Rito seria a licença para capacitação, que pode ter duração de 1 a 90 dias, no máximo. Segundo documentação enviada pela profa. Rosane, contemplam-se os 90 dias de licença, com início imediato à finalização do estágio pós-doutoral. A título de esclarecimento, a profa. Mariana informou que ao fim do estágio pós-doutoral o contrato do professor substituto é encerrado, sem possibilidade de prorrogação. Também esclareceu que não é permitido por lei a convocação de professor substituto para cobrir a licença para capacitação de outro docente. Esclareceu-se ainda que mediante a ausência da profa. Rosane durante os 90 dias de licença para capacitação, os docentes do setor em que ela atua se reuniram e concordaram com tal empreitada. Feitas as referidas explanações, passou-se a palavra à plenária. O prof. Sergio ratificou a reunião ocorrida no setor de Nutrição Clínica, sinalizando que os docentes estão cientes da ausência da profa. Rosane e estão de acordo com sua licença para capacitação. A profa. Nara Xavier Moreira perguntou se não seria o caso de uso do termo deliberação em vez de aprovação e a profa. Mariana confirmou que, segundo orientações recebidas das instâncias superiores, a terminologia está correta, tratando-se de aprovação. A profa. Denise Mafra questionou os regramentos para afastamento, apontando que devem ser parâmetros igualitários para quaisquer docentes da Faculdade. Frisou ainda que o afastamento para estágio pós-doutoral tem como finalidade a produção científica em benefício da Universidade, tendo em vista sua internacionalização. Também observou que o sistema vigente precisar ser equânime e sugeriu a verificação de suas regras, a fim de ser estabelecido que em caso de afastamentos para produção científica, se houver mais de um período de férias, que estas possam ser gozadas juntas. O prof. Sergio comentou que os procedimentos de afastamento vêm mudando com frequência, de modo que na época do afastamento de estágio pós-doutoral da profa. Denise, o Departamento necessitou de esclarecimentos das instâncias superiores. De posse das novas informações, as solicitações feitas após o da profa. Denise foram favorecidas em função de ter sido esclarecido o novo procedimento. O prof. Sergio apontou também a necessidade de averiguação dos critérios para solicitação de afastamento, questionando se estes seriam firmados pelo Departamento ou pela Unidade. Em virtude das falas proferidas, a profa. Mariana frisou as mudanças dos regramentos para afastamento, decorrentes do governo Federal, salientando que a legislação federal não prevê a prorrogação do afastamento para estágio pós-doutoral. Apontou ainda que, segundo instrução das instâncias superiores da Universidade, a extensão do prazo de afastamento poderá acontecer se for solicitada licença para capacitação logo após o fim do estágio pós-doutoral. A profa. Mariana esclareceu que o processo aberto no SEI deve ser instruído com a devida terminologia, no caso, referente à licença para capacitação, para que a tramitação ocorra sem empecilhos. Por isso, no caso do afastamento da profa. Denise Mafra, MND fez uma nova ata com o termo correto, no entanto, na época a profa. Denise optou por não dar prosseguimento ao processo de licença para capacitação. Em relação às férias durante o período letivo, a profa. Mariana informou que a profa. Denise foi consultada, conforme o procedimento padrão do Departamento com relação a todos os docentes. A profa. Mariana corroborou ainda com os apontamentos feitos pela profa. Denise a respeito da falta de critérios para afastamento, concordando com sua sugestão referente à criação de uma comissão para sistematização de tais critérios. A profa. Mariana também concordou com o fato de que atualmente seja uma necessidade vigente em razão do aumento de solicitações dessa natureza, situação que não ocorria anteriormente, o que poderia

justificar a ausência da formalização de critérios procedimentais para afastamentos. Depois de ampla discussão, a profa. Mariana solicitou à plenária que deliberasse, e esta aprovou a licença para capacitação da profa. Rosane Valéria Viana Fonseca Rito a ser realizada na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, no período de março (01/03/2023) a maio (30/05/2023) de 2023. **4) Aprovação da alteração da classificação de projeto de extensão para PROGRAMA de extensão “Apoio online à população materno-infantil: Grupo Mulheres Apoiando Mulheres na Amamentação”, coordenado pela profa. Rosane Valéria Viana Fonseca Rito.** A profa. Rosane Rito comentou que houve um crescimento bastante considerável ao longo dos dois anos e meio de execução do então projeto de extensão, tanto em pesquisa quanto em cursos de formação. Daí, a fim de reunir a pesquisa com as ações educativas, a PROEX orientou que o projeto se tornasse programa de extensão, podendo-se integrar pesquisa, ensino e extensão. A profa. Mariana Sarto consultou os docentes e, não havendo manifestação, solicitou que a plenária deliberasse, e esta aprovou a alteração da classificação de projeto de extensão para programa de extensão “Apoio online à população materno-infantil: Grupo Mulheres Apoiando Mulheres na Amamentação”, sob coordenação da profa. Rosane Valéria Viana Fonseca Rito. **5) Aprovação do projeto de pesquisa intitulado “AVALIAÇÃO DO POTENCIAL FUNCIONAL DO EXTRATO DA TESTA DE CACAU PARA A ELABORAÇÃO DE BEBIDA FUNCIONAL”, aprovado no CEP (CCAE: 39693914.8.0000.5285) e contemplado pelo edital FOPESQ 2022, coordenado pela profa. Andréa Cardoso de Matos.** Após ampla discussão, a profa. Mariana Sarto propôs que o referido projeto, sob coordenação da profa. Andrea Matos, fosse apreciado na reunião de dezembro de 2022, em vista da DTS MND nº 01/2017, que estabelece os critérios para cadastramento de projetos de pesquisa e extensão do Departamento de Nutrição e Dietética. A plenária concordou com o adiamento da apreciação do projeto intitulado “Avaliação do potencial funcional do extrato da testa de cacau para a elaboração de bebida funcional” para a reunião de dezembro de 2022. A seguir, foram dados os seguintes **INFORMES:** **1) Projeto "A corporeidade entre poesia e nutrição a partir da obra poética de Orides Fontela",** que dialoga com os estudos desenvolvidos em Nutrição. Pesquisa está sendo desenvolvida pelo técnico-administrativo Fábio Pessanha, em pós-doutorado na Faculdade de Letras da UFF. Passada a palavra para o técnico-administrativo, ele explicou se tratar de uma proposta de projeto a ser desenvolvida em parceria com o docente que se interessar, a fim de promover um diálogo entre sua pesquisa em andamento e as da Nutrição. **2) Apresentação do planejamento da divisão de carga horária docente para 2023/1** para a reunião Departamental de dezembro de 2022. Considerando que nos meses de janeiro e fevereiro a maioria dos professores estarão de férias, a profa. Mariana Sarto propôs antecipar para a reunião de dezembro a discussão sobre planejamento da divisão de carga horária para 2023/1, a fim de se começarem a organização do quadro de horários e criação de turmas. **3) Uso dos banheiros do 5º andar.** A profa. Mariana consultou a Direção da Unidade e informou que os banheiros estão disponíveis para os alunos. Informou ainda que os banheiros que devem ser utilizados são os que se encontram ao lado da escada. **4) Nomeação da Comissão Departamental para atualização do regulamento do MND** a ser definida na reunião de dezembro de 2022. A profa. Mariana sugeriu que os professores interessados se organizassem, a fim de possivelmente na reunião de dezembro serem apontados os nomes dos interessados em compor a Comissão Departamental para atualização do regulamento do MND. Tendo essa definição em dezembro, os trabalhos começarão no início de 2023. **5) Processo de Cooperação Técnica-científica Específico entre a FNEJF e a ENSP-Nova,** encontra-se em tramitação no reitoria. A profa. Mariana informou que o processo já passou por todas as pró-reitorias, restando passar pelo CEPEX. **6) Disciplina de Prática de TCC 2.** A profa. Mariana Sarto informou que o Colegiado de Curso fez uma reunião extraordinária na semana inicial de novembro, devido à ausência dos alunos nas aulas presenciais da referida disciplina, e foi decidido que os reprovados por falta farão a defesa do

seu TCC e terão sua nota guardada para ser usada no semestre subsequente, quando os alunos nesta condição deverão se inscrever novamente na mesma disciplina. Considerando-se a decisão do Colegiado de Curso, o fim do período letivo de 2022.2 em 22 de dezembro deste ano, o elevado número de discentes na condição descrita acima e as consequências do grande número de reprovações para o curso de Nutrição, as profas. Mariana Sarto e Ursula Bagni (MNS) viram como possível resolução a proposição de atividades extras presenciais, relacionadas ao TCC, a serem realizadas por tais alunos a fim de complementarem a carga horária faltante e não serem penalizados. Desse modo, a reprovação aconteceria se os alunos que se enquadrarem na insuficiência de carga horária não cumprirem o planejamento proposto pelas profas. Mariana e Ursula. A profa. Mariana também comentou que levará essa proposta como informe para a próxima reunião do Colegiado de Curso. O prof Sergio informou a postura arrogante de alguns alunos em condição de possível reprovação por falta, ressaltando que a presença em aula é um critério para aprovação. A profa. Mariana ressaltou a ciência em relação à postura dos alunos, informando que os comentários discentes foram encaminhados à Coordenação de Curso. A profa. Milena Barcza informou que essa situação também abrange o TCC I, incluindo-se questões de falta de recursos financeiros dos alunos para comparecimento às aulas, considerando-se ainda as mudanças na dinâmica das aulas em razão da pandemia. A profa. Milena comentou que tal situação reforça a proposta de vinculação das referidas disciplinas aos orientadores. A profa. Celia Cohen levantou a questão do abalo da saúde mental sofrido pelos alunos em função do contexto da pandemia e o quanto essas mudanças têm impactado no rendimento e conduta discentes. A profa. Nara Xavier Moreira reforçou os argumentos da profa. Celia, apontando a importância de se considerar o caráter emocional e social dos alunos. **Palavra livre:** A profa. Rosane Rito agradeceu a todos pelo apoio recebido. A profa. Ana Lúcia informou que o Ambulatório de Nutrição Clínica Infantil recebeu uma aluna do Estágio Supervisionado em Saúde Pública, devido aos problemas de alocação discente em campos de estágio. A profa. Silvia Custódio comentou que recebeu em seu projeto de extensão no Mequinho uma nutricionista de forma voluntária e perguntou como formalizar a situação do voluntariado. O prof Sergio informou à profa. Silvia que o Mequinho está vinculado ao HUAP e que essa situação poderia ser sanada pelo hospital. A profa. Mariana informou a possibilidade de formalização também via Departamento, a ser feito posteriormente. Não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi dada por encerrada a reunião e eu, Fábio Santana Pessanha, encerro a presente ata, que será assinada pela presidente da reunião. Niterói, 23 de novembro de 2022.

Chefe do Departamento de Nutrição e Dietética – MND
Profa. Dra. Mariana Sarto Figueiredo
SIAPE: 2549484